



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3.819, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

**NOMEIA GESTOR DA PARCERIA DO
TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO
CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOSSA
SENHORA APARECIDA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, inciso III, do art. 8º da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e;

Considerando o Processo Administrativo nº 13.518/2022,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Gestor da parceria do Fomento com a Associação Centro de Recuperação Nossa Senhora Aparecida, o servidor **FILIFE BREHM MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 121.095.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 29 de dezembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

LUCIANA BARBOSA GOLDANI,
Secretária de Gestão, Inovação
e Planejamento.